

MARINHA DO BRASIL

SI/FR/10/P

BATALHÃO DE BLINDADOS DE FUZILEIROS NAVAIS

011

RIO DE JANEIRO, RJ.
Em 30 de março de 2007.

ORDEM DE SERVIÇO Nº51 /2007

Assunto: Comissão de Vistoria, Avaliação e Destinação (CVAD)

Para conhecimento deste Batalhão e devidos fins, torno público o seguinte:

1 – COMISSÃO DE VISTORIA, AVALIAÇÃO E DESTINAÇÃO (CVAD)

De acordo com inciso 3.5.2, art. 3.5, capítulo 3, da SGM-303, Vol. 1 (3ª Rev/Mod-1), designo os militares, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem, no ano corrente, a Comissão de Vistoria, Avaliação e Destinação (CVAD) de material desta OM:

1ºTEN(QC-FN) FABRÍCIO BARONI DE CARVALHO;
SO-FN-IF 81.1361.61 JOÃO MARIA DE ARAÚJO; e
SO-FN-IF 81.0846.68 VILSON CARLOS DA SILVA XAVIER.

~~MARCELO RIBEIRO DE FIGUEIREDO~~
~~Capitão-de-Fragata (FN)~~
~~Comandante~~

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:
ComDivAnf
BFNIG
SDM (Arq MB)
Arquivo



Arquivo-00
Em. 30/03/07